



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 343, de 1º de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar municipal suplente.
- **Portaria Nº 69, de 1º de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria Nº 70, de 1º de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.
- **Portaria Nº 71, de 1º de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 72, de 1º de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 73, de 1º de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 74, de 1º de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.
- **Portaria FMEU Nº 75, de 1º de Fevereiro de 2022** - Concede para Tratamento de Saúde a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 76, de 03 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 343, de 1º de Fevereiro de 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de
Conselheira Tutelar municipal
suplente”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 592, de 06 de Outubro de 1999 e suas alterações e a Lei Federal Nº 8.069/90,

CONSIDERANDO o Resultado Final da Eleição de escolha nos novos membros do Conselho Tutelar, constante no Edital nº 19/2019, com mandato inicial em 10/01/2020 e término em 09/01/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/01/2022, que convoca a conselheira tutelar suplente para a substituição dos Conselheiros titulares, particularmente no interstício de 150 dias, a contar do dia 1º/02/2022 até 1º/07/2022, haja vista o direito constitucional cíclico decorrente dos períodos aquisitivos consubstanciados;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **IARA DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Conselheira Tutelar, no exercício de substituição dos Conselheiros Tutelares titulares que usufruirão do legítimo gozo de férias, até 1º de Julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 69, de 1º de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.455, Livro nº 14, Folhas nº 118.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **HELENA BARBOSA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/02/2022 a 30/04/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Outubro/2008 a Outubro/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 70, de 1º de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.329, Livro nº 13, Folhas nº 177.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **CRISTOVALDO SANTOS SOUZA**, Vigilante, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/02/2022 a 31/10/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Dezembro/2004 a Dezembro/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 71, de 1º de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.458, Livro nº 14, Folhas nº 118.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **LUZINETE TEIXEIRA ALMEIDA** Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada no período de 02/02/2022 a 01/05/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito a presente Licença foi adquirido no período de Março/2012 a Março/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 72, de 1º de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.511, Livro nº 14, Folhas nº 121v.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **SUELY SILVA SANTOS**, Professora, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, (dois quinquênios) a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Setembro/2010 a Setembro/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 1º de Fevereiro de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 73, de 1º de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.374, Livro nº 14, Folhas nº 112,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS NUNES**, Professora, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio, (três quinquênios) a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/03/2022 a 30/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Outubro/1994 a Outubro/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 1º de Fevereiro de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 74, de 1º de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.510, Livro nº 14, Folhas nº 121v.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **NILSON GONÇALVES DA SILVA**, Auxiliar de Nutrição, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio (dois quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 1º de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 75, de 1º de Fevereiro de 2022.

***“Concede para Tratamento de
Saúde a servidora do Município”.***

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que
estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações
pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto
dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 108, e ao constante do
requerimento protocolado com o nº 46.519, Livro nº 14, Folhas nº 122,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO
ALVES BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de Licença para
Tratamento de Saúde, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no
período de 31/01/2022 a 31/03/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas
funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 1º de Fevereiro de
2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 76, de 03 de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.598 Livro nº 14, Folhas nº 126v.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **EDNA SILVA DOS SANTOS**, Professora, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, (dois quinquênios) a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 10/05/2021 a 09/11/2021, quando retornou ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Janeiro/2009 a Janeiro/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 03 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU